



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 396/2024

em 21 de maio de 2024.

ASSUNTO: Requerimento nº 155/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 335/2024, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 155/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Reginaldo Fernando Pereira. A requerida propositura requisita informações sobre atendimento de neuropediatria.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 32/2024 da Divisão de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198,
ou=AC_SingularID_Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.05.21 15:50:47 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1791/2024
Data: 23/05/2024 - Horário: 10:53
Administrativo - OFC 334/2024



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui/SP CEP 16200-015 Telef. (18)3643-6233 ramal 227

Divisão de Regulação e-mail: coordenacaoregulacaobirigui.sp@gmail.com

Birigui, 15 de maio de 2024

Ofício nº 32/2.024 – DIVISÃO DE REGULAÇÃO.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 155/24 – Requisita Informações.

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 155/24, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Requerida propositura, requisita informações sobre os atendimentos com Neuropediatria.

Em resposta ao requerimento, informo que:

1) O Município de Birigui possui profissional na área de Neuropediatria? Se sim, identificá-lo e dizer onde são realizados os atendimentos.

O Município não possui profissional Neuropediatra.

2) No caso de resposta negativa, qual o local onde há referência para atendimento dessa especialidade aos pacientes de Birigui?

Referência em Neuropediatria é no AME Araçatuba, porém, no Ano de 2024, não foram disponibilizadas vagas para o Especialista, sendo encaminhados os pacientes ao Cirurgião Pediatria da Santa Casa de Araçatuba e havendo conduta Médica, solicitado o Neuropediatra diretamente pela Santa Casa Araçatuba.

3) Quantas vagas são disponibilizadas para Birigui por mês? Apresentar quantas vagas foram disponibilizadas nos últimos 12 meses, mês a mês.

São disponibilizadas de 1 (uma), vagas/mês.

Entre Maio/2023 a Dezembro/2023, foram disponibilizadas 1 vaga/mês, entre Janeiro/2024 a Maio/2024, não foram disponibilizadas vagas, conforme mencionado acima.

4) Apresentar lista com a demanda reprimida para atendimentos com Neuropediatria, discriminando o tempo de espera de cada paciente.

Esclareço que a Lei nº 13.709/2018 dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, tanto de direito público quanto privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade.

As suas normas são de interesse nacional e devem ser observadas por todos os Entes

da Federação, nos termos do art. 1º, parágrafo único, cujo fundamento, dentre outros, é fomentar o respeito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem (art. 2º, incisos I e IV).

Aliás, corrobora com o presente posicionamento, a sujeição de sanções face ao desrespeito da normativa, conforme disposto no artigo 52 da LGPD, "os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às sanções administrativas".

Por fim, esclarecemos que, não obstante o acesso à informação tratar-se de um direito fundamental, é preciso ter em mente que por esta mesma razão, tal direito não é absoluto, o que significa dizer que na análise do caso em concreto será necessário ponderar sua relação com outros direitos igualmente fundamentais, sendo no caso em testilha, o direito à privacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Cássia Rita Santana Celestino
Secretaria Municipal de Saúde

Marcelo L. Leite
Chefe da Divisão de
Regulação SMS Birigui

Marcelo de Lima Leite
Chefe da Divisão de Regulação



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONDER ATÉ 17/05/2024

155/24

REQUERIMENTO N°

Requisita informações sobre atendimentos com neuropediatria.

Senhor Presidente:

Sendo assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar informações sobre atendimento com neuropediatria, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

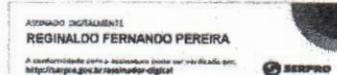
1 – O município de Birigui possui profissional na área de neuropediatria? Se sim, identificá-lo e dizer onde são realizados os atendimentos.

2 – No caso de resposta negativa, qual o local onde há referência para atendimento dessa especialidade aos paciente de Birigui?

3 – Quantas vagas são disponibilizadas para Birigui por mês? Apresentar quantas vagas foram disponibilizadas nos últimos 12 meses, mês a mês.

4 – Apresentar lista com a demanda reprimida para atendimentos com neuropediatria, discriminando o tempo de espera de cada paciente.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 07 de maio de 2.024.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR